



1 **ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil
4 e dezessete, às 10h00, na Sala da Congregação, do Bloco D, da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão
6 Universitária (CCEx) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da
7 Professora Doutora Fabiana Cristina Severi. Presentes, o Professor Doutor Daniel Pacheco
8 Pontes, o Professor Associado Doutor Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Presente,
9 também, o Sr. Eder Gonçalves de Pádua, Técnico para Assuntos Administrativos, para
10 secretariar a reunião. Havendo número legal, a Sra. Presidenta declara abertos os trabalhos
11 e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. Comunicações da Senhora Presidenta: a)**
12 **Profa. Fabiana** comunica que conversou com os funcionários Éder Gonçalves de Pádua e
13 Ariadne Pereira Gonçalves a respeito da demanda de cadastro de cursos de extensão,
14 considerando-se devidamente as exceções, que estes deveriam seguir uma ordem de
15 chegada de demanda. Aponta ainda como exemplo o problema de documentação que surgiu
16 na proposta de curso de especialização do Professor Jair e que causou atrasos de tramitação
17 em outros cursos, como o Curso do Professor Camilo, este ficando quase dez dias
18 aguardando que o primeiro fossem resolvidas suas pendências. Posteriormente, quando o
19 processo do Curso do Prof. Camilo estava desafogando e sendo resolvido, chegou à Seção o
20 processo do Curso do Prof. Gustavo Assed com solicitação de urgências. Paralelamente,
21 também chegou o processo do Curso do Prof. Cláudio. Dessa forma, esclarece que se deixe
22 claro para todos e para as expectativas de todos, que será seguida a ordem de chegada dos
23 processos. **Prof. Daniel** acrescenta que esse é um critério objetivo, que não dá margem a
24 reclamações. Sra. Presidenta consulta os membros presentes e, por unanimidade, esse
25 critério de organização dos trabalhos e de tramitação dos processos é aprovado. **Prof.**
26 **Márcio** destaca que também é fundamental que se estabeleça os prazos das reuniões para
27 os docentes interessados, de modo que eles tenham ciência da data de entrega dos
28 processos de Cursos, caso contrário, terão que convocar reuniões extraordinárias. **Profa.**
29 **Fabiana** explica que já estava com o compromisso em relação a esses processos e que
30 assim que finalizados, retorna o fluxo normal de uma reunião por mês; **b) Sra.**
31 **Presidenta** comunica e coloca em debate junto à Comissão que a legislação de Ensino
32 Superior, bem como da CAPES, de Pós-Graduação, solicitam uma forma de interação do
33 Curso com escolas públicas de ensino médio e/ou infantil. Para tanto, esclarece assim que
34 foi colocado em debate com outros professores, e inclusive com o Prof. Dr. Guilherme



35 Adolfo dos Santos Mendes, Sr. Presidente da Comissão de Pós-Graduação, a possibilidade
36 de realizar um Curso fixo com a mesma lógica de organização do Curso da Terceira Idade,
37 para alunos de Ensino Médio, semestralmente. Observa que ensino infantil seria inviável,
38 mas há demanda por alunos de ensino médio, já que estes circulam pela faculdade para
39 realizar os cursinhos pré-vestibulares oferecidos no campus, e para atividades de extensão
40 oferecidas nas Unidades. Assim, coloca em discussão essa proposta, e esse Curso seria
41 permanente da CCEX, com professores sugerindo temas de aulas e com a articulação de
42 alunos da pós-graduação. **Prof. Daniel** concorda e elogia a proposta e observa a
43 dificuldade de colaboração dos docentes da Unidade para ministrar as aulas, desse modo,
44 sendo necessário também se pensar em uma saída alternativa. **Prof. Márcio** pondera a
45 possibilidade de maior envolvimento de alunos da pós-graduação, atuando como monitor
46 de Curso. **Prof. Daniel** observa que este Curso seria mais livre, sem grandes obstáculos
47 para sua realização. Sugere consultar a PRCEU. **Profa. Fabiana** propõe que seja feito um
48 convite aos professores para que indiquem um aluno de mestrado e graduação para que
49 possam participar ativamente do curso. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1. ATRIBUIÇÃO**
50 **DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO**
51 **UNIVERSITÁRIA: 1.1. PROTOCOLADO 17.5.15.89.5 – GIULIA RAMOS.** Solicita
52 atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator:
53 **Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando**
54 **favoravelmente à concessão de 8 créditos.** A Comissão de Cultura e Extensão
55 Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e
56 deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos à interessada. **1.2.**
57 **PROTOCOLADO 16.5.555.89.9 – TIAGO LUCENA FIGUEIREDO.** Solicita
58 atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator:
59 **Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando**
60 **favoravelmente à concessão de 8 créditos.** A Comissão de Cultura e Extensão
61 Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e
62 deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos ao interessado. **1.3.**
63 **PROTOCOLADO 17.5.14.89.9 – DANIELA ARANTES PRATA.** Solicita atribuição de
64 créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: **Prof.**
65 **Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando favoravelmente à**
66 **concessão de 8 créditos.** Prof. Márcio observa que há um evento do qual a aluna
67 participou, para o qual não houve comprovação do evento, apenas da participação da
68 Comissão que promove o evento. Foram eventos da Comissão de Formatura, da qual a



69 aluna realizou sessenta horas, mas não mencionou quais foram esses eventos. A aluna
70 também pede equiparação dos créditos de Diretoria e Presidência da Associação Atlética,
71 pois foi diretora geral de esportes. Após ampla discussão a Comissão delibera solicitar que
72 a aluna comprove os eventos com certificados. **1.4. PROTOCOLADO 17.5.11.89.0 –**
73 **LESLIÊ CAROL CARDOSO GASPAS.** Solicita atribuição de créditos por atividades de
74 cultura e extensão universitária. **Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco**
75 **Pontes, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos.** A Comissão de
76 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes
77 e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos à interessada. **1.5.**
78 **PROTOCOLADO 17.5.13.89.2 – LARISSA BECHARA KALLÁS.** Solicita atribuição
79 de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. **Parecer do Relator: Prof.**
80 **Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à concessão de 8**
81 **créditos.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof.
82 Doutor Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos à
83 interessada. **2. Cursos de Extensão. CURSOS DE DIFUSÃO. 2.1) Processo**
84 **2016.1.115.89.1: Curso de Extensão Universitária – difusão gratuito: Estudo**
85 **Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha. Coordenação:**
86 **Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi.** Relatório das atividades acadêmicas e
87 prestação de contas. Parecer do Relator: **Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes,**
88 **opinando favoravelmente pela aprovação do relatório de atividades**
89 **acadêmicas e prestação de contas.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária,
90 aprovou por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao
91 relatório de atividades e prestação de contas do curso de difusão “Estudo Sociojurídico
92 sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha”. **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.**
93 **2.2) Processo 2016.1.514.89.3: Curso de Extensão Universitária –**
94 **Especialização: 3ª edição curso de especialização em Direito Processual Civil.**
95 Coordenação: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. Solicita
96 Dilatação de Prazo de realização da 3ª edição do curso de Direito Processual Civil. Parecer
97 do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à alteração. A
98 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer do Prof.
99 Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao pedido de dilatação do prazo de realização do Curso.
100 **3. Referendar. 3.1) Processo 16.1.493.89.6: Curso de Extensão Universitária –**
101 **Especialização.** Aprovação do Relatório de atividades acadêmicas e prestação de contas



102 da 2ª edição do curso de especialização de Direito Processual Civil da FDRP. Coordenação:
103 Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. Parecer da Relatora:
104 **Profª Assoc. Fabiana Cristina Severi, opinando favoravelmente à aprovação do**
105 **relatório de atividades acadêmicas e prestação de contas.** A Comissão de Cultura e
106 Extensão Universitária, referendou por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco
107 Pontes, relativo ao relatório de atividades e prestação de contas do curso de difusão “Estudo
108 Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha”. **Sra. Presidenta**
109 salientou a necessidade de se realizar uma melhoria do fluxo das atividades para que os
110 pareceres e outros documentos não sejam enviados com um dia de antecedência para a
111 reunião para os relatores. Solicita ao final, a inclusão em pauta dos Processos de números
112 **17.1.00036.89.5 e 17.1.00037.89.1**, o que foi aprovado pelos presentes. **4) Processo**
113 **17.1.00036.89.5 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Curso de Extensão**
114 **Universitária - atualização. Título do curso: DIREITO HUMANOS DAS**
115 **MULHERES. 1ª Edição. Coordenação: Fabiana Cristina Severi.** Parecer do
116 Relator: **Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à**
117 **aprovação da proposta de criação do Curso de Atualização.** A Comissão de Cultura
118 e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer favorável do Prof. Dr. Daniel
119 Pacheco Pontes, relativo à proposta de criação do Curso. **5) Processo 17.1.00037.89.1 -**
120 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Curso de Extensão Universitária -**
121 **difusão. Curso de difusão com previsão de 04 encontros. Coordenador: Gabriel**
122 **Loretto Lochagin. 1ª edição.** Parecer do Relator: **Prof. Doutor Daniel Pacheco**
123 **Pontes, opinando favoravelmente à aprovação da proposta de criação do Curso**
124 **de Difusão.** Prof. Daniel elogia a iniciativa do Prof. Gabriel Lochagin quanto à iniciativa
125 no oferecimento do Curso gratuito pela Unidade. A Comissão de Cultura e Extensão
126 Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco
127 Pontes, relativo à proposta de criação do Curso. Quanto ao **item 1.3. referente ao**
128 **protocolado número 17.5.14.89.9** de Daniela Arantes Prata, Prof. Márcio revê sua
129 posição quanto ao parecer emitido em relação ao número de créditos emitidos para o cargo
130 de Diretora da Associação Atlética, visto que a aluna recebeu já recebeu 3 créditos por
131 participação em evento pertencem à Associação Atlética, o que seria o caso de "*bis in idem*"
132 se ela também recebesse créditos pela Diretoria da Atlética. Nada mais havendo a tratar, a
133 Senhora Presidenta agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 10h29. Do
134 que, para constar, eu, **Jhennifer Christine Barbosa, Estagiária da Seção de Apoio**
135 **Acadêmico**, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

136 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 22
137 de junho de 2018.